

PORTARIA Nº 42.587/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 1847 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA	1924	P41.771/15	31/05/16
FG COORDENAÇÃO II - COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
ANDREA SANERIP	4609	P39.985/14	19/05/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
DENICE OLSZEWSKI MACIEL	6445	P41.762/15	24/05/16
FG COORDENAÇÃO I - COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
ELIANE KRIEGER DE PAIVA	5848	P41.237/15	24/05/16
FG COORDENAÇÃO II - ASSESSORAMENTO NO DEPTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL